

CNPJ: 13.576.137/0001-30

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Cota de Patrocínio, pelo PATROCINADOR, do Projeto: TROFÉU WALTER FIGUEIREDO - CAMPEONATO NORTE NORDESTE DE CLUBES DE NATACÃO, desenvolvido pela PATROCINADA, que tem a finalidade de promover a integração socioesportiva entre as várias equipes e pessoas; promover o esporte e vida saudável entre os jovens; gerar atividade econômica com o mercado diferenciado pela natureza esportiva e estimular os desenvolvimentos técnicos esportivos de equipes.

DO VALOR: valor global: R\$ 112.648,00 (Cento e doze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer - SEMTEL, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro.

DO PRAZO: 16/08/2019 a 14/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

ASSINAM: DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE - FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA - CONTRATADA.

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 16 de agosto de 2019

VINIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2019010737
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000169
PROCESSO Nº 2929/2017
CONTRATADA: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 28.584.157/0002-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 SCANNERS DEPARTAMENTAL DUPLEX COLORIDO AUTOMÁTICO
VALOR TOTAL: R\$31.550,04 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250414
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.01 FONTE: 0.1.17
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

AFM Nº 2019010916
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000263
PROCESSO Nº 1589/2019.1
CONTRATADA: T A WEBER LTDA
CNPJ Nº 26.113.297/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC LISO
VALOR TOTAL: R\$ 6.302,40 (seis mil trezentos e dois reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.27 FONTE: 0.1.17
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019

salvador, 15 de agosto de 2019

ZIZETE NOGUEIRA
coordenadora administrativa/SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 019/2019

Processo Nº 2736/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP

Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de levantamento de informações das barracas de chapas em diversos logradouros do Município de Salvador.

Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de execução: 40 (quarenta) dias corridos.

Valor global: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 111600, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000 previsto na Proposta Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2019.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), e Francisco Javier Iglesias Moure, p/ Nautillus Construções E Comércio Ltda.

Data de assinatura: 16 de Agosto de 2019.

Salvador, 16 de Agosto de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019010592

Nº PROCESSO: 874/2019

CONTRATADA: ALESSANDRA MILANI

CNPJ: 79.053.468/0001-02

OBJETO: PROCESSADOR INTEL CORE I7

VALOR TOTAL: R\$ 8.548,76(oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 033903001

Fonte: Tesouro

Salvador, 16 de agosto de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2019
PROCESSO nº 582/2019
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADA: Maria de Fátima Abreu - CPF: 372.745.466-00.
OBJETO: Contratação de consultor especialista em Resíduos Sólidos para apoiar a Unidade de Gestão do Programa - UGP do Projeto Novo Mané Dendê, no planejamento, preparação e supervisão da implantação do Projeto Piloto de Manejo de Resíduos em Zonas de Difícil Acesso no Município de Salvador/BA, com participação em reuniões e visitas de campo.
VALOR: R\$ 222.936,32 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elementos de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas e 33.90.93 - Indenizações e Restituições, Fontes 0.1.00 e 0.1.91.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 003/2018

Processo nº: 970/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA- CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas primeira e segunda do 7º Termo Aditivo, Contrato nº 003/2018, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 1.519.026,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil vinte e seis reais e dezenove centavos), correspondente a 5,79% do valor global original contratado.
2.1.1 - O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, passa a totalizar R\$ 31.415.686,73 (trinta e um milhões quatrocentos e quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), que equivale a mais 19,77% do valor global contratado:
2.1.1.1 - Do valor global R\$ 23.294.294,08 (vinte e três milhões duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos) corresponde aos serviços da reprogramação aprovada pela Caixa Econômica Federal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas